



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

PORTARIA Nº 12, DE 2 DE MAIO DE 2023

**A VICE-DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 276, de 29 de maio de 2020, publicada no DOU, de 1 de junho de 2020, página 42, seção 2, edição 103, e tendo em vista o que estabelece os art. 54 e 55 do Estatuto da universidade; os art. 155 e 182 do Regimento da Ufersa, o art.11 do Regimento Interno das Vilas Acadêmicas, a Portaria Ufersa/Car nº 6, de 13 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os discentes Leonardo Barroso Bezerra (titular) e João Dantas Junior (suplente) para o bloco masculino e as discentes Hadassa Juliana da Costa Gomes (titular) e Valéria de Almeida (suplente) para o bloco feminino como representantes estudantis da Residência Universitária do Campus Caraúbas da Universidade Federal do Semi-Árido – Ufersa, por um período de 01 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DALVANIRA BRITO RODRIGUES  
Data: 02/05/2023 11:33:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DALVANIRA BRITO RODRIGUES

Publicizar, afixando-se no mural de atos  
oficiais.  
Caraúbas, 02/05/2023.

ROSANE FERNANDES DE SOUSA  
GURTEL00781438454

Assinado de forma digital por ROSANE  
FERNANDES DE SOUSA GURTEL00781438454  
Data: 2023.05.02 11:25:02 -0300'